

GRUPO MOTARD VILA NOVA DE POIARES**Anúncio (extracto) n.º 1365/2008**

Certifico, narrativamente, que, por escritura de hoje, exarada a fls. 24 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 89-C do Cartório Notarial de Vila Nova de Poiares, a cargo da licenciada Maria Margarida Mendes Macedo de Loureiro Cardoso, notária do concelho, foi constituída, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 594/74, de 7 de Novembro, uma associação denominada Grupo Motard Vila Nova de Poiares, com sede na vila e concelho de Vila Nova de Poiares, freguesia de Poiares (Santo André), cujo objecto é:

Associação sem finalidade lucrativa que tem como objectivo dinamizar junto dos seus associados actividades relacionadas com o mototurismo ou outras relativas à utilização de motocicletas no âmbito do lazer, e sempre desligadas de qualquer contexto político ou religioso.

Que esta associação se vai reger pelo constante dos seguintes estatutos, que constam de um documento complementar anexo elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado.

Está conforme.

17 de Março de 2006. — A Notária, *Maria Margarida Mendes Macedo de Loureiro Cardoso*.

1000299239

IBERGOVERNANCE — INSTITUTO IBÉRICO DE CORPORATE GOVERNANCE**Anúncio (extracto) n.º 1366/2008**

Certifico que no dia 4 do corrente mês, de fl. 74 a fl. 75 do livro de notas para escrituras diversas n.º 40-A Cartório Notarial de Carlos Manuel da Silva Almeida, sito na Avenida dos Defensores de Chaves, 51-B, em Lisboa, se encontra exarada uma escritura de constituição de uma associação, onde consta o seguinte:

Denominação

IberGovernance — Instituto Ibérico de Corporate Governance, que será uma associação com personalidade jurídica, sem fins lucrativos e por tempo indeterminado.

Sede

A sede da associação é na Rua de Miguel Lupi, 20, freguesia da Lapa, concelho de Lisboa.

Objecto

1 — A associação tem como objecto social a promoção, o estudo e divulgação das boas práticas de governo das sociedades, o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, em particular no âmbito ibérico, o acompanhamento da evolução legislativa e regulamentar relativa ao governo das sociedades, com vista ao desenvolvimento das empresas e valorização dos seus quadros, contribuindo por esta via para o progresso da economia e estreitamento de relações económicas no espaço ibérico.

Admissão dos associados

1 — Poderão ser associados as pessoas colectivas, públicas ou privadas, e pessoas singulares, que forem aprovadas pela direcção.

Exclusão dos associados

1 — Perdem a qualidade de associado:

- Os associados que solicitarem a respectiva exoneração;
- Os que forem excluídos.

2 — A exclusão de qualquer associado só pode ser deliberada nos seguintes casos:

a) Incumprimento dos deveres de contribuição financeira para o IberGovernance, nos termos previstos nos regulamentos internos;

b) Actuação notória, reiterada e comprovada contra os fins do IberGovernance ou em prejuízo do seu prestígio e bom desempenho.

Está conforme o original.

4 de Novembro de 2005. — A Terceira-Adjunta, (*Assinatura ilegível*.)

3000186657

IFWA — INTERNACIONAL FREERIDE WATERCRAFT ASSOCIATION — ASSOCIAÇÃO**Anúncio (extracto) n.º 1367/2008**

Certifico que, por escritura de 8 de Março de 2006, exarada a fls. 12 e seguintes do livro n.º 99-A de escrituras diversas do Cartório Notarial de Lisboa de Júlia Silva, foi constituída a associação com a denominação de IFWA — Internacional Freeride Watercraft Association — Associação, com sede na Avenida de António Augusto de Aguiar, 163, 5.º, direito, freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa.

A Associação tem por objecto a promoção, coordenação e regulamentação, ao nível internacional, das actividades do *jet ski* e motas de água, em especial na modalidade de *freeride* (manobras nas ondas).

Constituem receitas da associação a jóia e quotas dos associados, cujo montante será fixado em assembleia geral, e ainda quaisquer donativos ou subsídios que lhe sejam atribuídos.

Os direitos e obrigações dos associados, suas categorias, condições de admissão e exclusão constarão de um regulamento geral interno, cuja aprovação e alteração são da exclusiva competência da assembleia geral.

Está conforme.

8 de Março de 2006. — A Notária, *Júlia Maria Mateus da Silva*.
3000197379

INSTITUTO SUPERIOR DE PAÇOS DE BRANDÃO**Despacho n.º 5506/2008**

Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, o Instituto Superior de Paços de Brandão (ISPAB) promoveu a adequação dos cursos que se encontra a ministrar e dos graus académicos que está autorizado a conferir à nova organização decorrente do denominado Processo de Bolonha.

Nessa sequência, nos termos dos artigos 63º e 64º do supra-referido diploma e através do despacho n.º 6112/2007, de 27 de Fevereiro, do Director-Geral do Ensino Superior, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 60, de 26 de Março de 2007, foi registada, sob o n.º R/B-AD-600/2007, a adequação do curso de Gestão e Contabilidade ao 1.º ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de licenciado.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6º do citado despacho, procede-se à publicação, em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do ora adequado curso de licenciatura em Gestão e Contabilidade.

12 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Manuel Carmo da Silva*.

ANEXO**Estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura em Gestão e Contabilidade**

1 — Estrutura curricular:

Estabelecimento de ensino — Instituto Superior de Paços de Brandão (ISPAB)

Curso — Gestão e Contabilidade

Grau ou diploma — licenciatura

Área científica predominante do curso — Contabilidade

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS), necessários à obtenção do grau ou diploma — 180

Duração normal do curso — três anos/seis semestres

Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture — não aplicável

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de licenciado (1.º ciclo) em Gestão e Contabilidade:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Contabilidade	CONT	64	
Gestão	GEST	49	
Direito	DIR	24	
Matemática	MAT	20	
Economia	ECO	10	
Informática	INF	10	
Línguas	LNG	3	
<i>Total</i>		180	

2 — Plano de estudos:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Contabilidade Financeira I	CONT	Semestral	162	TP: 80	6
Organização e Gestão Empresas	GEST	Semestral	162	TP: 64	6
Matemática Aplicada I	MAT	Semestral	108	TP: 64	4
Economia I	ECO	Semestral	135	TP: 64	5
Noções Fundamentais de Direito	DIR	Semestral	108	TP: 64	4
Informática Aplicada	INF	Semestral	135	TP: 32; PL: 32	5
<i>Totais</i>			810	400	30

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Contabilidade Financeira II	CONT	Semestral	162	TP: 80	6
Gestão de Produção e Aprovisionamento	GEST	Semestral	108	TP: 64	4
Matemática Aplicada II	MAT	Semestral	162	TP: 80	6
Economia II	ECO	Semestral	135	TP: 64	5
Inglês Técnico	LNG	Semestral	81	TP: 48	3
Cálculo Financeiro	MAT	Semestral	162	TP: 64	6
<i>Totais</i>			810	400	30

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Contabilidade Financeira III	CONT	Semestral	135	TP: 64	5
Contabilidade Analítica I	CONT	Semestral	216	TP: 80	8
Fiscalidade I	DIR	Semestral	162	TP: 80	6
Ética e Deontologia Empresarial	GEST	Semestral	81	TP: 48	3
Estatística Aplicada	MAT	Semestral	108	TP: 64	4
Direito Comercial	DIR	Semestral	108	TP: 64	4
<i>Totais</i>			810	400	30

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Contabilidade Financeira IV	CONT	Semestral	135	TP: 64	5
Contabilidade Analítica II	CONT	Semestral	216	TP: 80	8
Fiscalidade II	DIR	Semestral	162	TP: 80	6
Gestão Financeira I	GEST	Semestral	108	TP: 64	4
Direito do Trabalho	DIR	Semestral	81	TP: 48	3
Aplicações Informáticas de Gestão	INF	Semestral	108	PL: 64	4
<i>Totais</i>			810	400	30

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Gestão Financeira II	GEST	Semestral	162	TP: 80	6
Auditoria I	CONT	Semestral	162	TP: 80	6
Gestão e Controlo Orçamental	GEST	Semestral	135	TP: 80	5
Gestão de Pessoas	GEST	Semestral	108	TP: 64	4
Projecto Profissional I	CONT+GEST+DIR+INF	Semestral	243	PL: 96	9
<i>Totais</i>			810	400	30

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Auditoria II	CONT	Semestral	162	TP: 80	6
Marketing	GEST	Semestral	108	TP: 64	4
Contabilidade Financeira V	CONT	Semestral	162	TP: 80	6
Análise de Investimentos	GEST	Semestral	135	TP: 80	5
Projecto Profissional II	CONT+GEST+DIR+INF	Semestral	243	PL: 96	9
<i>Totais</i>			810	400	30

NÚCLEO SPORTINGUISTA OS LEÕES DE OLHÃO

Artigo 23.º

Anúncio (extracto) n.º 1368/2008

Certifico que, por escritura de 7 de Janeiro de 1998, exarada a fl. 84 do livro n.º 31-F de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial de Olhão, a cargo do notário licenciado António Jorge Miquelino da Silva, foram rectificadas os estatutos da associação Núcleo Sportinguista Os Leões de Olhão, com sede na Rua da Soledade, 25, da freguesia e concelho de Olhão, quanto à redacção do corpo do artigo 19.º, do corpo do artigo 20.º e sua alínea a) e alínea f) do artigo 23.º dos estatutos da associação, que passaram a ter a seguinte redacção:

Artigo 19.º

A assembleia geral é convocada a pedido da direcção com a antecedência mínima de 10 dias, dela constando o dia, hora, local e ordem de trabalhos.

Artigo 20.º

A assembleia geral reúne ordinariamente uma vez em cada ano, na segunda quinzena de Janeiro, com a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Aprovação do relatório e contas da direcção;

f) Submeter anualmente o relatório e contas, até 15 de Janeiro, à assembleia geral.

Está conforme.

9 de Janeiro de 1998. — A Escriturária Superior, *Lígia Teresa Furtado da Conceição Gonçalves*.

3000228261

SANTANDER GESTÃO DE ACTIVOS, SGFIM, S. A.**Balancete n.º 15/2008**

Sede: Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, Amoreiras, Torre 1, piso 6, 1070 Lisboa.

Capital social: € 5 116 510.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 1759.

Pessoa colectiva n.º 502330597.

Balanço em 31 de Dezembro de 2006

	31 de Dezembro de 2006		31 de Dezembro de 2005	
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 295		1 295	2 021
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26 718 774		26 718 774	33 972 048
Activos financeiros detidos para negociação	261 416		261 416	534 371
Outros activos tangíveis	2 828 521	2 322 673	505 848	359 951
Activos intangíveis	904 967	399 019	505 948	28 188
Outros activos	6 914 862		6 914 862	5 964 026
<i>Total de Activo</i>	37 629 836	2 721 692	34 908 144	40 860 604
Passivo				
Passivos por impostos			805 240	1 489 561
Provisões			550 692	849 830
Outros passivos			6 651 943	6 115 270
<i>Total de Passivo</i>			8 007 875	8 454 661
Capital				
Capital			5 116 510	5 116 510
Prémios de emissão			2 234 344	2 234 344